



A/C Marione

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.238, de 28 de março de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 4.473 de 22 de março de 2005,

DECRETA:

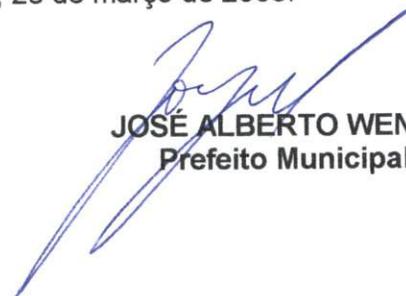
Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 228.100,00 (duzentos e vinte e oito mil e cem reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.473, de 22 de março de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS
 1202-1030101072.137 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado- Despesas de Exercícios Anteriores
 3.3.9.0.92.39.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(2326).....R\$ 228.100,00
SOMA.....R\$ 228.100,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse efetuado em parcela única, pelo Estado do RS, na conta vinculada 38.798-3 do Banco do Brasil S/A no valor de.....R\$ 228.100,00
SOMA.....R\$ 228.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de março de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

